



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Matriz, nº 66,
Centro

Telefone



77 3677-2100

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 0000010/2023, 01 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE: R\$ 6.313.383,74 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E TREZE MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 154 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 009/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO, ELABORAÇÃO, LANÇAMENTO, TRANSMISSÃO, ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES INERENTES AO E-SOCIAL, ENGLOBALDO (PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO, NR 01; PCMSO - PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, NR 07; AVALIAÇÕES AMBIENTAIS COM MEDIÇÕES DOS RISCOS; PREENCHIMENTO DO PPP 06/12/2022 - IN 141/2022 DO INSS; GESTÃO DO E-SOCIAL DE ASO; GESTÃO NO E-SOCIAL DE EPI; REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OCUPACIONAIS E EXAMES COMPLEMENTARES; E VISITA TÉCNICA





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N.º 0000010/2023
SETEMBRO / 2023

DECRETO N.º 0000010/2023, 01 de setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 6.313.383,74 (seis milhões trezentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150000000 210.000,00

33903500000 - Serviços de Consultoria

Fonte: 150000000 120.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 280.000,00

Total do Projeto/Atividade

610.000,00

1.014 - Construção, Ampliação e Implementação de Mercado, Feiras e Matadouros

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 150000000 8.500,00

Total do Projeto/Atividade

8.500,00

Total da Unidade

618.500,00

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

1.022 - Equipamentos e mobiliários para o centro municipal de informática

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 170000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

1.089 - Implementação e Manutenção da melhoria na Alimentação Escolar

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155000000 150.000,00

Total do Projeto/Atividade

150.000,00

2.029 - Manutenção do FUNDEB 70% Ed Básica

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 154010700 500.000,00

Total do Projeto/Atividade

500.000,00

2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º

Fonte: 154000000 160.000,00

Total do Projeto/Atividade

160.000,00

1.079 - Implantação da Maratona Água Quente no Calendário Esportivo Municipal

33903100000 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte: 150000000 56.500,00

Total do Projeto/Atividade

56.500,00

Total da Unidade

886.500,00

005 - SECRETARIA DE SAÚDE

1.045 - Construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamento da Atenção Especializada

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 163200000 3.634.482,69

Total do Projeto/Atividade

3.634.482,69

2.044 - Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 160400000 258.868,75

Total do Projeto/Atividade

258.868,75

2.045 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 160000000 380.500,00

33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – LC 101 – Artigo 18, § 1º

Fonte: 160000000 25.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 160000000 15.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 160000000 340.634,01

Total do Projeto/Atividade

761.134,01

2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 150010020 34.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010020 33.110,20

Total do Projeto/Atividade

67.110,20

Total da Unidade

4.721.595,65

007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.060 - Manutenção do FMAS

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 150000000 15.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

35.000,00

2.294 - Programas de Assistência Social

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 166000000 38.788,09

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 170600000 13.000,00

Total do Projeto/Atividade

51.788,09

Total da Unidade

86.788,09

Total

6.313.383,74





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N° 0000010/2023
SETEMBRO / 2023

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

002 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 23.500,00

Total do Projeto/Atividade

23.500,00

2.002 - Manutenção da Ordem Pública

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.012 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150000000 100.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 170600000 13.000,00

Total do Projeto/Atividade

113.000,00

Total da Unidade

156.500,00

003 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Tesouraria

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150000000 6.500,00

Total do Projeto/Atividade

6.500,00

Total da Unidade

6.500,00

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO

2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 154000000 22.244,51

Total do Projeto/Atividade

22.244,51

1.033 - Aquisição de Transporte Escolar

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 150010010 95.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 157100000 80.000,00

Total do Projeto/Atividade

175.000,00

1.032 - Construção, Ampliação e Aparelhamento da Educação Básica

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 150010010 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

70.000,00

2.029 - Manutenção do FUNDEB 70% Ed Básica

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 154110700 40.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 154210700 50.000,00

Total do Projeto/Atividade

90.000,00

2.030 - Manutenção do FUNDEB 30% Ed Básica

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 154200000 150.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 154100000 110.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 154200000 100.000,00

33901400000 - Diárias - Civil

Fonte: 154200000 30.000,00

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 154100000 30.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 154100000 90.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 154200000 190.000,00

Total do Projeto/Atividade

700.000,00

2.031 - Manutenção das Ações do Desenvolvimento da Educação mde 25%

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 150010010 500.000,00

31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 150010010 110.000,00

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 150010010 70.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 150010010 668.960,74

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 150010010 914.619,76

Total do Projeto/Atividade

2.263.580,50

1.039 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155200000 172.105,55

Total do Projeto/Atividade

172.105,55

2.074 - Gestão dos Recursos QSE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155000000 150.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 155100000 113.163,52

Total do Projeto/Atividade

263.163,52

2.032 - Manutenção do Ensino Médio

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 150010010 122.762,50

Total do Projeto/Atividade

122.762,50

1.034 - Equipamentos da Educação Básica e Infantil Veículos e Equipamentos

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 156900000 89.712,50

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 157000000 210.913,61

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 157100000 55.000,00

Total do Projeto/Atividade

355.626,11





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N.º 000010/2023
SETEMBRO / 2023

004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO		
2.027 - Manutenção do FUNDEB 70% ED INFANTIL		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 154310700	100.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154110700	200.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154310700	80.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 154310700	60.000,00
Total do Projeto/Atividade		440.000,00
2.028 - Manutenção do FUNDEB 30% ED INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 154200000	150.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 154200000	150.000,00
Total do Projeto/Atividade		300.000,00
2.070 - Manutenção e Ampliação das Festividades Tradicionais e Populares		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 150000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		5.024.482,69
005 - SECRETARIA DE SAÚDE		
1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural		
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 163100000	100.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 163200000	250.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163100000	60.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163200000	130.500,00
Total do Projeto/Atividade		540.500,00
2.053 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 150010020	12.000,00
Total do Projeto/Atividade		12.000,00
1.040 - Construção e ampliação de Postos de Saúde - Sede e Zona Rural		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 163200000	40.634,01
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163200000	130.000,00
Total do Projeto/Atividade		170.634,01
2.043 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 150010020	55.110,20
Total do Projeto/Atividade		55.110,20
2.095 - Gestão das Ações da Atenção Primária		
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 160000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.049 - Aquisição e manutenção de Veículos e Ambulâncias		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 160000000	5.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 163100000	258.868,75
Total do Projeto/Atividade		263.868,75
1.050 - Implantação e Manutenção das Ações do Tratamento Domiciliar - Zona Rural para Sede - TD		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 160000000	5.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 160000000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.042 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 160000000	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 160000000	5.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 160000000	5.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 160000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		25.000,00
Total da Unidade		1.087.112,96
007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.056 - Prog. Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 166000000	22.587,90
Total do Projeto/Atividade		22.587,90
1.052 - Equipamentos e Veículos para a PSB		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 166000000	16.200,19
Total do Projeto/Atividade		16.200,19
Total da Unidade		38.788,09
Total		6.313.383,74

Artigo 3º. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
BAHIA
13.670.203/0001-37
Decreto N° 0000010/2023
SETEMBRO / 2023

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 01983503410

GISELE BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 01249905680





CNPJ nº 13.670.203/0001-37

Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso – Estado da Bahia.
CEP 46.180-000 - Tel. (77) 3677-2100**PORTARIA N.º 154 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor público do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO esta o da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, art. 13, inciso XXII, alínea “c”, e art. 58, incisos I, IV e XI, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

Considerando o pedido de concessão de licença prêmio formulado pelo servidor em apreço, amparado pelo art. 106 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Érico Cardoso-BA;

Considerando que nos dados funcionais do servidor requerente **não consta** o gozo de licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as LICENÇAS PRÊMIO a servidora HELENI CONCEIÇÃO MATTOS ALMEIDA, portador da cédula de RG nº 034161179 SSP BA, devidamente inscrito no CPF nº 406.195.755-49 ocupante do cargo de PROFESSORA NIVEL III, de provimento efetivo, pelo período 03 (três) meses, compreendido entre 09/10/2023 e 09/01/2024, referente aos seguintes períodos aquisitivos:
05/05/2009 a 05/05/2014

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Ressalvada a hipótese de prorrogação ou concessão de outra licença, servidor deverá reassumir o seu cargo no primeiro dia útil subsequente ao fim da licença ora concedida reapresentando e Secretaria Municipal da Educação e Cultura- SECULT , a partir de quando será destinada à sua lotação de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra vigor no dia 09/10/2023 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 25 de outubro 2023

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO





RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Érico Cardoso-BA, estabelecida à Rua Jaime Vieira Lima, s/n, Centro, Érico Cardoso - Ba, CEP nº 46.180-000, registrado no CNPJ sob o n.º 16.415.358/0001-15, representada neste ato pelo *Exmo. Sr. Carlos Oliveira de Almeida – Diretor do SAAE.*

CONTRATADA: a empresa KADOSHI – SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.071.421/0001-18, estabelecida no sítio Jambeiro, nº 10, comodo, Zona Rural da Cidade de Livramento de Nossa Senhora – BA, CEP 46140-000, vem neste ato através do seu representante legal, o Sr. Kauan Peçanha Cambui Pinheiro.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para implantação, elaboração, lançamento, transmissão, atualização das obrigações inerentes ao e-social, englobando (PGR – Programa de Gerenciamento de Risco, NR 01; PCMSO – Programa Controle Médico de Saúde Ocupacional, NR 07; Avaliações Ambientais com Medições dos Riscos; Preenchimento do PPP 06/12/2022 – IN 141/2022 do INSS; Gestão do e-social de ASO; Gestão no e-social de EPI; Realização de consultas ocupacionais e exames complementares; e visita técnica.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2023 a 31/12/2023.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor global é de R\$ 7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Sendo que:

- O valor de 3.200,00 (três mil e duzentos reais) serão pago após a realização dos serviços de Consultas Médica Ocupacional.
- Será pago mensalmente o valor de 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser pago até o décimo dia útil do mês subsequente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, até o décimo dia útil do mês subsequente ao serviço executado.

Érico Cardoso - Bahia, 01 de outubro de 2023.

Carlos Oliveira de Almeida
Diretor do SAAE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2F6A-2DFF-91D9-BC6B-7BAF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2F6A-2DFF-91D9-BC6B-7BAF



Hash do Documento

9f6c1377368ada306108f01dd698974a8b233bf4ab995cd3c808f299e27094bd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/10/2023 17:36 UTC-03:00